

Mãe D'Água-PB, 23 de fevereiro de 2022.		Contém 01 (uma) página	
Prefeito Francisco Cirino da Silva		Vice-Prefeito Péricles Viana de Oliveira Júnior	
Chefe de Gabinete Ytupam Nunes	Assessoria Jurídica Luciano de Figueiredo Sá	Sec. de Administração Gustavo Mendes as Silva Neto Maria Daguia Dos Santos	Sec. de Agric. e M. Ambiente Vilmar Ferreira Campos Wesley Moura Ribeiro
Sec. de Assistência Social Lucia Nunes da Silva e Silva Rafaela Gomes dos Santos	Sec. de Cult. Desp. Tur. e Lazer Ducelino Hipólito da Silva José Elinaldo da Silva Oliveira	Secretaria de Educação Vânia Maria Campos de França Ana Suzana Soares da Rocha	Sec. de Finanças Inácio Monteiro de Oliveira Ribamar Lopes Viana
Sec. de Infraestrutura Normando de Lucena Soares	Sec. de Planejamento Claudenor de Oliveira Santana Silvana Soares da Silva	Sec. de Saúde Yberica Nunes Lucena Freire Gláucia Paulino Lustosa	Tesouraria Antônio Palmeira da Costa Neto

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº
0007/2022

Em, 22 de Fevereiro de 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE Mãe D'ÁGUA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0549, de 22 de fevereiro de 2022, combinada com a Lei nº 0547, de 14 de dezembro de 2021.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 62.000,00 (Sessenta e Dois Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.100 Secretaria da Educação			
12 361 1002 1030 CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS COM 04 SALAS DE AULAS ESCOLA.			
0000802	4690.92 99	15001(Despesas de Exercícios Anteriores	24.136,98
0000801	4690.92 99	17010(Despesas de Exercícios Anteriores	37.863,02
Total da Ação			62.000,00
Total da Unidade Orçamentária			62.000,00
Total de Suplementações			62.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 62.000,00 (Sessenta e Dois Mil Reais), como segue:

02.100 Secretaria da Educação			
12 361 1002 1030 CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS COM 04 SALAS DE AULAS ESCOLA.			
0000802	4690.92 99	15001(Despesas de Exercícios Anteriores	24.136,98
0000801	4690.92 99	17010(Despesas de Exercícios Anteriores	37.863,02
Total da Ação			62.000,00
Total da Unidade Orçamentária			62.000,00
Total de Suplementações			62.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 62.000,00 (Sessenta e Dois Mil Reais), como segue:

02.100 Secretaria da Educação			
12 361 1002 1017 Estruturação da Rede Municipal de Educação do Ensino Básico			
0000226	4490.51 99	15690(Obras e Instalações	62.000,00
Total da Ação			62.000,00
Total da Unidade Orçamentária			62.000,00
Total de Anulações			62.000,00
Total de Outras Fontes			0,00
Total Geral de Fontes			62.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Portaria nº015/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água - PB, de 05 de outubro de 1989.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a Senhora, **VANDERLITA ARAUJO SOARES CAMPOS**, portadora do CPF: 884.473.594-68 e RG: 1.583.417 SSP/PB, para o cargo de **Coordenadora Pedagógica**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação do Município de Mãe D'água-PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 08 de fevereiro de 2022.

Cumpra-se e publique.

FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO FRANCISCO CIRINO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA - PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 - MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR